



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
BELIVALDO CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Sergipe, cumprindo a sua missão institucional, instituiu o **Comitê Social de Crise**, composto por entidades da sociedade civil, com representação dos profissionais de saúde, assistentes sociais, imprensa, trabalhadores da Caixa Econômica Federal, movimento estudantil, Igreja, Leigos, cientistas da Universidade Federal de Sergipe, Movimento de trabalhadores em luta por moradia, além da própria entidade de classe dos advogados no Estado, todas as entidades abaixo assinadas.

Este **Comitê Social de Crise** vem travando importantes debates sobre o enfrentamento da pandemia que assola e assusta todo o mundo. Com o objetivo de salvar vidas, assegurar a assistência à população mais vulnerável e defender a democracia, dirige-se a Vossa Excelência para, diante do cenário de iminente colapso no sistema de saúde pública, social e democrático, expor a necessidade de novas medidas para preservação de vidas em primeiro lugar, diante da crise causada pela COVID-19.

Conforme dados do último Boletim Epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde, após a abertura emergencial de 35 leitos de UTIs públicos, a taxa de ocupação - que beirava 90% dos leitos - caiu para quase 60%. No entanto, diante do crescente número de contágios, os leitos de UTIs privados já ultrapassaram mais 100 % da sua capacidade planejada. Ressalta-se que os números de contágio e óbitos não param de crescer de forma assustadora, o que exige uma atuação firme, enérgica e articulada para evitar trágicas cenas de pessoas desassistidas por ausência de vagas nas Unidades de Terapia Intensiva do Estado.

Diante deste cenário, o Comitê Científico do Consórcio do Nordeste emitiu recomendação, datada de 01/06/2020, pela adoção de *lockdown*. Sabe-se que tal recomendação adota como parâmetro a ocupação de 80% dos leitos de UTI. Contudo, o





cenário é de extrema preocupação e exige providências. Ainda que o *lockdown* como medida não seja adotado neste momento, **é urgente e indiscutível a necessidade de maior adesão ao isolamento por parte da população, o que pode ser obtido com uma ação mais contundente do poder público no tocante à fiscalização do efetivo cumprimento do isolamento.** Ações como a distribuição de máscaras e a presença de agentes públicos para sensibilizar a população podem funcionar positivamente.

É certo que a sociedade vive a maior crise sanitária de sua história, e a COVID-19 tem demonstrado ser a maior e mais avassaladora ameaça à vida humana que as nações do planeta já enfrentaram nos últimos tempos. Os dados de ocupação dos leitos de UTI são alarmantes, e somados a outros indicadores, como a **baixa adesão ao isolamento social (em torno de menos de 50%), e a curva ainda ascendente no número de casos,** expõem a necessidade de que a atual estratégia de atuação dos poderes públicos seja repensada. Sendo assim, algumas linhas de atuação são necessárias:

I – Adoção de uma estratégia de comunicação intensa e transparente da realidade e das ações adotadas, com informações claras e precisas para a população, através dos mais diversificados meios de comunicação.

Considerando esse quadro, entendemos que, neste momento, ainda não há espaço para flexibilizações. Ao contrário, o momento exige que os poderes públicos atuem de forma a garantir a assistência à saúde. É preciso que as autoridades políticas e de saúde do Estado de Sergipe adotem estratégias de comunicação específica com transparência e planejamento, esclarecendo a população dos riscos e da real situação da pandemia em nosso estado.

Há de se fazer, por alguns dias, uma fiscalização intensa no cumprimento do isolamento, para somente após a verificação do decréscimo dos números de infectados e o conseqüente achatamento da curva, se iniciar uma flexibilização segura.

II – Construção Social das Medidas com fiscalização e respeito às garantias fundamentais dos cidadãos.

Com os dados atuais, é necessário esclarecer que as medidas de distanciamento rígido são necessárias, devendo ser acompanhadas de assistência à população vulnerável. Ainda assim, preocupa-nos o risco de que não consigam evitar o colapso anunciado do sistema de saúde, caso não sejam bem pensadas e construídas com a participação efetiva da sociedade civil nas discussões.

A adoção de medidas mais rígidas de distanciamento deve ser seriamente considerada e, como dito, discutida com a sociedade civil, para assegurar que seja uma medida adotada através de uma construção social de entendimentos e necessidades, e que o principal instrumento de cumprimento seja a consciência social, onde a atuação educativa, esclarecedora e transparente dos poderes públicos seja acompanhada de monitoramento e fiscalização do cumprimento, respeitadas as garantias fundamentais dos cidadãos. Além disso, o poder público deve, urgentemente, colocar em prática uma





estratégia de testagem em massa, já que, junto com o distanciamento, esta é uma medida cientificamente comprovada para ajudar a reduzir a disseminação do vírus.

A situação se mostra ainda mais grave quando sabemos que a experiência científica indica que, mesmo após a decretação de medidas mais enérgicas como o *lockdown*, os resultados derivados de um maior isolamento social só passam a ter impacto na quantidade de contágios após cerca de 2 semanas.

É importante ressaltar que, mesmo com a redução atual do percentual de ocupação hospitalar, em função do acréscimo de leitos, poderemos ter o colapso a curto prazo, se a curva de contaminados e de óbitos continuar crescente. A variável "disponibilização de leitos e equipes" tem grande limitação de implementação em curto espaço de tempo, em função da obtenção de novas instalações e recursos humanos, enquanto a variável "contaminação" é infinita, se as recomendações de distanciamento e higiene não forem naturalizadas.

É necessária uma fiscalização mais incisiva do cumprimento do decreto, em especial nos bairros periféricos, onde estabelecimentos comerciais não autorizados estão funcionando indevidamente e equipamentos públicos sendo utilizados, desrespeitando as proibições. Seria interessante a utilização de barreiras orientadoras e esclarecedoras nas principais vias de trânsito, para que a população perceba a presença do poder público como forma de inibir a saída de casa e aumentar o isolamento social.

É imperativo que a gestão governamental comunique a toda a sociedade que precisamos impedir agora a escalada de casos da COVID-19 em nossa região. A única forma de reestabelecermos a normalidade é contermos a disseminação do vírus. Já estamos há mais de 03 meses em um isolamento social aquém do necessário, e os casos de contágios e óbitos só aumentam. É preciso união e firmeza nas medidas necessárias, pois, de outro modo, só nos restará lamentar as mortes e o prolongamento da pandemia. Um erro que outros Países e importantes capitais pelo mundo inteiro já cometeram.

III – Ações rápidas, precisas, democráticas e necessárias para a preservação de vidas

Desta forma, o **Comitê Social de Crise**, composto pela **Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Sergipe**, e pelas entidades da sociedade civil abaixo assinadas, dirige-se a Vossa Excelência para alertá-lo sobre a necessidade de adoção de medidas enérgicas através de fiscalização e coletivamente construídas, com a maior brevidade possível, diante dos sinais de colapso da nossa saúde pública, com o aumento de infectados, mesmo após a abertura de novos leitos de UTI.

Os dados científicos revelam a necessidade de se manter, ainda, o isolamento social, porém com uma fiscalização efetiva de seu cumprimento, para que possamos, inclusive, retornar à "nova normalidade" com segurança.





Sabe-se que economia precisa retomar o seu curso gradativamente, mas não há economia sem vidas ou saúde.

Portanto, sugerimos não só a manutenção da política de isolamento, mas a intensificação quanto à fiscalização de seu cumprimento, para após, com o decréscimo dos números de infectados, pensar no início de sua flexibilização gradual, ainda com efetiva fiscalização do poder público.

Não há economia sem vida!

Aracaju (SE), 04 de junho de 2020

Inácio José Krauss de Meneses

Presidente do Comitê Social de Crise

José Robson Santos de Barros

Vice-Presidente do Comitê Social de Crise

Flaviano Correia Cardoso

Secretário do Comitê Social de Crise

Karyna Batista Sposato

Representando Observatórios Sociais da UFS

Gabriela de Carvalho Lima Pereira

Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe

Ygor da Silva Machado

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Sergipe
(SINDASSE)

José Lima Santana

Arquiocese de Aracaju

Paulo Almeida Machado Junior

Conselho Nacional do Laicato do Brasil na Arquiocese de
Aracaju – CONAL





Carlos Antonio de Magalhães

Pastoral Carcerária

Milton Alves Júnior

Sindicato dos Jornalistas do Estado de Sergipe

Fabio Farias Botelho

Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em
Educação da UFS - SINTUFS

Pamela Carolina Salmeron Ferreira

Vice Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SE

Izadora Gama Brito

Movimento dos Trabalhadores Sem Teto

Diogo Melo de Oliveira Nascimento

Presidente APCEF/SE

Wesley Santana Santos

Coordenador do Núcleo de Educação da Comissão de Direitos
Humanos da OAB-SE

Luiz Felipe Santos da Silva

Diretório Central dos Estudantes – UFS

Welma Mendonça Nascimento

Coordenadora do Núcleo de Saúde da Comissão de Direitos
Humanos da OAB-SE

Ulla Ribeiro Araújo

Fórum Estadual da Criança e Adolescente





George José Costa

Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SE

José Wilson Prata Vasconcelos

Coordenador do Núcleo de Políticas Carcerárias e Segurança Pública da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SE

Rodrigo Longo Alves

Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SE

